

# ACTA Nº 19



## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2012:- .....

----- Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento da Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - No dia 7 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal acompanhado dos Vereadores visitou a freguesia de Cardielos. Na sede da junta assinou um protocolo de comodato de cedência do edifício da antiga escola do primeiro ciclo à junta de freguesia para a realização de actividades culturais, sociais e recreativas dinamizadas pela junta de freguesia, podendo, também, ser utilizada pelas diferentes associações da freguesia que prossigam aqueles objectivos, conforme plano de actividades e autorização da Junta de Freguesia. Nesta deslocação. O Executivo Municipal visitou ainda diversas obras em curso de requalificação da rede viária e do cemitério. Foram também objeto da visita as obras de combate à erosão das margens do rio Lima, uma obra financiada por fundos comunitários de consolidação das

margens para evitar a erosão e cuja primeira fase está já concluída. O Presidente da Câmara Municipal recebeu também a 7 de Setembro, no Museu do Traje, os descendentes do navegador vianense **Pêro do Campo Tourinho**, residentes no Brasil e na Argentina. O Senhor **Embaixador do México em Portugal**, Benito Audión, que esteve em Viana do Castelo no passado dia 8, para a inauguração da exposição “Habitar a escuridão” do fotógrafo mexicano Marco António Cruz patente no Edifício dos Antigos Paços do Concelho. No encontro, o Presidente da Câmara aproveitou para agendar uma reunião entre o Embaixador e empresários vianenses e abordou as recentes encomendas para a construção de navios de apoio à indústria petrolífera mexicana, que foi adjudicada aos estaleiros galegos. Realizou-se no dia 8 de Setembro, pelas 17h00, a Cerimónia de Dedicção e Inauguração da nova **Igreja da Sagrada Família**. A nova igreja situada na Abelheira tem ainda associada um novo equipamento social, construído, também com o apoio da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal e o vereador Luís Nobre reuniram em Santa Leocádia de Geraz do Lima com a equipa técnica e com o orientador do projecto “**Geraz com Querença**” para se inteirarem das iniciativas e das acções previstas para dinamizar as freguesias rurais de Deão, Moreira de Geraz do Lima, Santa Maria de Geraz do Lima e Santa Leocádia de Geraz do Lima. Este projeto integrando a Rede Nacional de Territórios com Querença, promovida pelo Projecto Querença tem como ideia base a importação de capital humano qualificado para os territórios em causa, formando uma equipa de missão com a incumbência de realizar tarefas individuais e colectivas, articuladas e direccionadas à revitalização económica e social dos territórios e conta com o apoio institucional e financeiro da Câmara Municipal. O Vereador Luís Nobre acompanhou a visita da **Comissão Parlamentar da Agricultura e Mar** ao distrito de Viana do Castelo, no passado dia 10, a quem apresentou um conjunto de prioridades do Município de Viana do Castelo para as florestas, para as áreas agrícolas e para a pesca artesanal para a defesa da pesca artesanal de Viana do Castelo e protecção e valorização da floresta local. A 12 de Setembro, realizou-

se com a presença do Executivo Municipal, a **cerimónia de abertura do ano escolar** no Centro Escolar de Alvarães. O novo centro escolar, instalado na antiga Escola da Igreja, foi consignado por 960 mil euros, implicando a remodelação e ampliação do actual estabelecimento. O novo ano escolar em Viana do Castelo traduz-se o reforço dos apoios sociais e dos transportes escolares aos mais de quatro mil alunos que frequentam os jardins-de-infância e primeiro ciclo do ensino básico do concelho. No dia 13 de Setembro reuniram-se os Presidentes de Câmara, que integram a **Resulima**, para análise do processo de privatização da EGF, anunciada pelo Senhor Ministro das Finanças. Os autarcas solicitaram uma reunião urgente com a Senhora Ministra do Ambiente para análise e discussão deste processo. Os autarcas entendem que estão em causa os serviços públicos às populações bem como o regime de tarifários aplicados aos munícipes. No dia 14 de Setembro foi aprovada uma **Resolução do Conselho de Ministros** que decide anular os compromissos assumidos pelo Estado relativo à construção dos navios militares nos ENVC. Esta notícia significa uma perda para a Empresa e para a Marinha Portuguesa, pois fica comprometida a defesa e o conceito estratégico com a ausência de meios navais de patrulhamento da costa e de combate à poluição. Esta situação só vem colocar a situação dos ENVC numa posição de maior precaridade, ao serem retirados contratos que viabilizam a sua atividade. No dia 14 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal participou na Sessão Solene Comemorativa dos **25 anos das Velhas Guardas dos Bombeiros Voluntários** de Viana do Castelo, onde realçou a importância da missão e do voluntariado. Realizou-se a 14 de Setembro a **inauguração do novo Centro Escolar de Alvarães**, um novo edifício que substitui as duas escolas existentes na vila, garantindo uma melhoria da qualidade dos serviços prestados a 110 alunos do ensino básico e 25 do ensino pré-escolar. O novo centro escolar, instalado na antiga Escola da Igreja, resulta de um investimento 960 mil euros e implicou a remodelação e ampliação do actual estabelecimento. Participaram nesta inauguração a Fanfarrinha dos Escuteiros e o Grupo Folclórico de Alvarães animando toda a comunidade escolar presente. (a) José

Maria Costa.”. **PRIVATIZAÇÃO DA RESULIMA:-** Seguidamente o Presidente da Câmara deu conta aos restantes membros do Executivo do teor de uma carta enviada à Sra. Ministra da Agricultura na qual se questiona a matéria relativa à hipotética privatização da Resulima e que seguidamente se transcreve:- **“Assunto:- Pedido de audiência – Privatização da Resulima** - Os municípios accionistas da Resulima-Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo – reunidos no dia 13 de Setembro de 2012, Consideram que: **A.** A Resulima foi constituída em 1996 (DL 114/96, de 5 de Agosto) tendo por objecto social principal as actividades de recolha selectiva, triagem, tratamento e valorização de resíduos sólidos, na área geográfica dos municípios constituintes; **B.** Foi com grande empenho que os accionistas municípios se associaram em 1996 e se conseguiram articular ao longo dos anos, criando uma empresa que detém actualmente um grau de maturidade e sustentabilidade técnico-economica que lhe permite estar na linha da frente dos indicadores ambientais, da qualidade de serviço prestado aos utilizadores e praticar a tarifa mais baixa do País, encarando o futuro com algum optimismo, sem endividamento e com capitais próprios, apesar dos desafios de investimento que se avizinham; **C.** É do conhecimento público, através de várias notícias veiculadas pela comunicação social e na recente comunicação de S. Exa. o Sr. Ministro de Estado e das Finanças, a vontade do Governo proceder à privatização do sector dos resíduos no primeiro trimestre de 2013, desconhecendo-se os moldes em que tal será operado, por falta de informação institucional; **D.** Num cenário de privatização, poderão estar em causa os compromissos assumidos pelos municípios no acordo parassocial – designadamente os relativos à rotatividade do aterro e a construção e desenvolvimento de novas infraestruturas e soluções técnicas – bem como a sustentabilidade empresarial ao nível económico, social e ambiental, a qualidade de serviço prestado aos utilizadores e a contenção da trajectória tarifária futura, factores que inquietam os accionistas municípios; **E.**



A eventual alienação do capital estatal da empresa deveria considerar, em primeiro lugar, a possibilidade dos municípios tomarem a posição da accionista maioritária EGF no capital social, adquirindo a sua posição e mantendo por conseguinte a gestão e o controlo da empresa na esfera do interesse público e ao serviço dos munícipes servidos pelo sistema multimunicipal. E deliberaram: 1. Manifestar formalmente junto de S. Exa., a Sra. Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território preocupação pela falta de informação institucional sobre o processo de alegada privatização da área dos resíduos e nos moldes em que tal será operado, solicitando informação acerca do(s) modelo(s) de privatização previsto(s) e qual o papel dos municípios em todo o processo e no futuro da empresa; 2. Em contexto de eventual privatização, expressar apreensão sobre o futuro da empresa Resulima, atendendo aos compromissos assumidos entre os municípios e a garantia do controlo da qualidade do serviço prestado aos utilizadores e contenção da trajectória tarifária; 3. Requerer seja considerada a hipótese dos accionistas municípios adquirirem o capital social da Resulima pertencente ao accionista EGF, em detrimento da dispersão do capital por privados, mantendo a gestão da empresa na esfera do interesse público e ao serviço dos munícipes servidos pelo sistema multimunicipal. Neste sentido, vêm solicitar a V. Exa., o agendamento de uma reunião urgente para discutir este processo.”. Por todos os Vereadores da Oposição foi declarada a sua concordância relativamente aos termos da carta acima transcrita bem como a partilha das mesmas preocupações. **OBRAS NO CAMPO D’AGONIA:-** O Vereador Carvalho Martins sugeriu que as empresas detentoras de parques de estacionamento deveriam prever tarifas nocturnas de baixo custo de modo a aliciar as pessoas a virem à cidade de Viana do Castelo. Acrescentou também que a Câmara Municipal, à medida que vai eliminando os parques de estacionamento públicos gratuitos, como era o caso do parque situado no Campo d’Agonia, deveria criar alternativas para as pessoas que não tem possibilidade de pagar as tarifas dos

parques subterrâneos. O Presidente da Câmara respondeu que o arranjo urbanístico que irá ser feito respeitará o previsto no respectivo Plano de Pormenor, prevendo unicamente estacionamento para os moradores e zonas de paragem para cargas e descargas. **APOIO À**

**PESCA:-** O Vereador Carvalho Martins congratulou-se com a visita da Sra. Ministra da Agricultura a Viana do Castelo e com os compromissos que assumiu no sentido de dar maior apoio a quantos vivem da actividade piscatória. **ESTALEIROS NAVAIS DE**

**VIANA DO CASTELO:-** O Vereador Carvalho Martins referiu que concorda com a medida tomada pelo Governo de abandonar a encomenda de navios para a marinha portuguesa, pois trata-se de uma mera medida de gestão financeira, normal na actual conjuntura económica e que se inscreve na reprogramação do apetrechamento das Forças Armadas. O Presidente da Câmara considerou que a medida do Governo relativa aos ENVC é mais um passo na descredibilização da empresa, para além de diminuir a capacidade de atuação da Marinha Portuguesa. **POLIS DO LITORAL NORTE:-** A Vereadora Ana

Palhares referiu-se a uma recente notícia segundo a qual a Câmara Municipal de Esposende iria abandonar a Polis do Litoral Norte, alegando que está a suportar encargos mensais na ordem dos 100 mil euros e que a taxa de execução das obras programadas situa-se actualmente em apenas 15%, questionando o Presidente da Câmara sobre qual a posição que vai adotar. O Vereador Aristides Sousa por sua vez quis também saber quais são os encargos mensais que a Câmara de Viana está a suportar e qual é a taxa de execução física das obras programadas para Viana do Castelo. O Presidente da Câmara esclareceu que os custos fixos, suportados pelo conjunto de entidades societárias, é de cerca de 60 mil euros mensais, sucedendo todavia, que a Câmara de Esposende entendeu dever contratar um empréstimo bancário para realizar de início a totalidade do capital social que lhe competia e



por isso tem mais encargos que os restantes municípios, ao passo que Viana do Castelo e Caminha optaram por subscrever o capital social parcelarmente, à medida que fosse sendo necessário para acorrer às despesas motivadas pela realização das obras programadas. Acrescentou ainda que os programas foram suspensos em Agosto de 2011 para que a Sra. Ministra da Agricultura pudesse proceder à reavaliação dos respectivos projectos, operação esta que parece ainda não estar concluída, o que é demonstrativo da incapacidade do Ministério para responder a estes problemas. Este programa é muito importante para a protecção e valorização da orla costeira, pelo que o Município de Viana do Castelo continuará a lutar pela sua concretização. **SUPRESSÃO DA PASSAGEM DE NÍVEL**

**DAS CACHADAS EM CARREÇO:-** A Vereadora Ana Palhares interpelou o Presidente da Câmara acerca do ponto da situação do processo de supressão da passagem de nível das Cachadas, uma vez que há um ano atrás dissera que a obra estaria prestes a arrancar e a empreitada foi já concursada em 2008. O Presidente da Câmara esclareceu que além de não estarem ainda fechados todos os acordos com os proprietários afectados pela obra de construção dos restabelecimentos rodoviários, a própria Refer tem manifestado dificuldades financeiras em assumir a sua quota-parte dos encargos com esta empreitada.

**CONTENÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS:-** A propósito da recente emissão do Boletim Municipal, do boletim mensal Notícias do Município, enviado a cada munícipe na fatura da água, e de um desdobrável relativo à inauguração do Centro Escolar de Alvarães, o Vereador Aristides Sousa questionou o Presidente da Câmara acerca do custo destas três publicações, que considerou serem provavelmente muito dispendiosas, dada a qualidade da impressão e a quantidade das publicações, e não fazerem sentido numa altura em que deve haver um grande empenho na redução das despesas públicas dispensáveis. Adiantou também que não faz qualquer sentido recusar o pagamento de transferências para as Juntas

de Freguesia, para que estas possam pagar aos seus fornecedores e empreiteiros, e simultaneamente realizar despesas desta natureza. O Município desta forma presta contas do que está a fazer aos munícipes. **ATERRO SANITÁRIO:-** O Vereador Aristides Sousa interrogou o Presidente da Câmara acerca do estado em que se encontra o processo de deslocalização do aterro sanitário para o concelho de Barcelos uma vez que, acrescentou, o prazo previsto contratualmente já terminou em 2011 e o actual aterro apresenta já sinais de saturação. O Presidente da Câmara informou que o processo de transferência do aterro sanitário de Vila Fria para o concelho de Barcelos está praticamente concluído, mas não é possível neste momento avançar sem que o Governo defina qual vai ser o destino da Resulima, face às recentes notícias que dão conta da intenção do Governo de privatizar esta empresa. **LOTEAMENTO DO PARQUE DA CIDADE:-** O Vereador Aristides Sousa perguntou sobre se houve já alguma evolução relativamente ao processo de venda dos lotes do parque da cidade, decorridos que estão já cerca de três meses sobre a última hasta pública. O Presidente da Câmara esclareceu que tem conhecimento de que tem havido contactos de várias empresas interessadas na compra dos lotes do Parque da Cidade e que logo que seja possível concluir alguma das negociações que estão em curso dará conhecimento ao Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 3 de Setembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva



reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) REALIZAÇÃO DE REUNIÃO**

**EXTRAORDINÁRIA DIA 24 DE SETEMBRO:-** A Câmara Municipal deliberou nos termos do número 2, artigo 8º do respectivo Regimento, realizar uma reunião extraordinária no dia 24 de Setembro corrente, pelas 15 horas, no salão nobre da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo os membros presentes dispensado a realização de convocatórias individuais:

1. PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL;
2. REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 22/2012.
3. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO CAMPO D'AGONIA;
4. LOTES 59/60/61 DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – BEMPASCAL – REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO;
5. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL**

**SOBRE IMÓVEIS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** – Com a alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (Lei 64/2008, de 5/12), as receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis, ainda não atingiu os valores de 2008. Esta constitui uma das receitas próprias mais importantes do Município que em 2009 teve uma diminuição de cerca de um milhão de euros, em 2011 manteve-se a recuperação da receita, registando-se ainda uma diferença de 418 mil euros, comparativamente com o ano de 2008. O governo recentemente abriu a possibilidade dos Municípios aumentarem o Imposto Municipal sobre Imóveis, alterando os limites da taxa máxima para os prédios urbanos avaliados de 0,4 para 0,5% e dos prédios urbanos de 0,7 para 0,8%. Proponho à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado

pele Dec. Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro:

⇒A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI – **Prédios rústicos: 0,8 %;**

⇒A prevista na alínea b) do artigo 112º do CIMI – **Prédios urbanos: 0,8 %;**

⇒A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI – **Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,38 %;**

⇒**Proponho ainda majorar até 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios.**

Face à escassez de dados disponíveis do processo de reavaliação dos prédios urbanos nos termos do CIMI, ainda não podemos ter uma leitura global da incidência fiscal das novas afetações aos municípios. No entanto face às dificuldades económicas que os municípios atravessam neste momento, entendemos dar um pequeno sinal, reduzindo a taxa em 5%, dos prédios urbanos em já avaliados. (a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº 2 do artº 53º, e a) do nº 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos indicados valores. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. Os Vereadores do PSD declararam ter-se absterido pelo fato de discordarem do aumento de 0,7% para 0,8% da taxa de IMI relativa aos imóveis avaliados antes da actual reforma fiscal. O Vereador do CDS/PP declarou abster-se porque, em sua opinião, esta ligeira descida da taxa do IMI relativamente aos imóveis avaliados de acordo com o actual Código de Avaliações não irá representar uma redução efectiva dos encargos das famílias e das empresas, porquanto as reavaliações que estão a ser levadas a cabo irão fazer aumentar a base de incidência tributária, anulando o desejado

efeito de desagravamento fiscal. **(04) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2012:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2012** - Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica. Estando o município de Viana do Castelo, nesta conjuntura difícil de investimentos públicos, a efetuar um significativo esforço financeiro para garantir as comparticipações nacionais necessárias para execução financeira das obras objeto de candidaturas a fundos comunitários, na melhoria do acolhimento empresarial, renovação e alargamento de redes de infraestruturas, construção de novos equipamentos escolares, culturais e desportivos e beneficiação de rede viária. O Município de Viana do Castelo para aproveitar este momento de comparticipações comunitárias do QREN tem necessidade de reforçar os financiamentos da componente nacional das candidaturas/obras, das seguintes empreitadas:- Posto Náutico de Remo, Posto Náutico de Vela, Posto Náutico de Canoagem, Coliseu/Centro Cultural de Viana do Castelo, Reabilitação de Vias Municipais Classificadas (Diversas Freguesias), Construção novo Acesso Estádio Manuela Machado, Zona de Atividades Económicas de Darque, Frente Ribeirinha de Viana do Castelo - requalificação de espaços degradados e Valorização do Acesso à Envolvente Santiago da Barra, Centro de Interpretação Ambiental e Documentação do Mar/Gil Eannes, Infraestruturas de acolhimento Empresarial de Alvarães-1ª Fase, Reabilitação Edifício Vila Rosa, Requalificação da Av. Capitão Gaspar de Castro, Escola EB1,2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires. Assim, proponho à Câmara Municipal e Assembleia Municipal que **aprovem o lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5 % do Lucro Tributável** do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao ano de 2012, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº 2 do

artigo 53º e a) do nº 6 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei nº 2/07, de 15 de Janeiro, para ocorrer ao financiamento dos investimentos atrás referidos. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano 2012, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Aristides Sousa e o voto contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares. O Vereador Aristides Sousa justificou o seu sentido de voto, referindo que, atendendo ao atual contexto económico-social, o recurso a esta cobrança se afigura razoável no quadro de uma distribuição solidária e subsidiária das exigências impostas às pessoas singulares e coletivas, pelo que, enquanto perdurar a situação de emergência nacional, na sua opinião, onde há lucro deve haver redistribuição de proveitos, que bem investidos podem dinamizar a atividade económica e dar resposta às necessidades de índole da ação social do município. **(05) TAXA MUNICIPAL DE**

**DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):-** Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
**"PROPOSTA - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) –** Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2, do art. 106º da Lei nº 5/04, de 10 de Fevereiro, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% da faturação mensal, das empresas de redes e serviços de



comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, relativa aos clientes finais da área deste Município. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) PROTOCOLO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO - ESCOLA DO 1º CICLO DE FONTE GROSSA - PORTUZELO:-**

Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

**“PROTOCOLO DE COMODATO  
DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO 1º CICLO DE FONTE GROSSA, DE  
SANTA MARTA DE PORTUZELO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO  
CASTELO E A JUNTA DE FREGUESIA DE PORTUZELO**

A antiga Escola do 1º Ciclo de Fonte Grossa, Santa Marta de Portuzelo encontra-se encerrada, por não decorrerem nesse espaço quaisquer actividades lectivas devido à reorganização rede escolar. A Junta de Freguesia de Portuzelo não possui instalações disponíveis e adequadas, para a realização de actividades sociais, culturais e recreativas promovidas e dinamizadas por si e por Associações da Freguesia que prossigam aqueles objectivos. Considerando que a antiga Escola 1º Ciclo de Fonte Grossa, Portuzelo se encontra devoluta e que a Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo não tem instalações disponíveis e adequadas, para a realização de actividades sociais,

culturais e recreativas promovidas e dinamizadas por si e por Associações da Freguesia que prossigam aqueles objectivos, sendo associações que executam um conjunto de actividades muito interessantes para a dinamização da freguesia e da população, é celebrado entre Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Portuzelo o presente protocolo, para titular a cedência gratuita do referido espaço que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**(Objecto)**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo cede à Junta de Freguesia de Portuzelo, a título gratuito e sujeito ao regime legal do comodato, a antiga Escola do 1º Ciclo de Fonte Grossa, sita na Rua do Souto de Santa Marta, nº 1, freguesia de Portuzelo, concelho de Viana do Castelo, inscrita na matriz predial urbana da referida freguesia de Portuzelo sob o artº 316º, para a realização de actividades culturais, sociais e recreativas dinamizadas pela Junta de Freguesia, podendo, também, ser utilizada pelas diferentes associações da freguesia que prossigam aqueles objectivos, conforme plano de actividades e autorização da Junta de Freguesia.

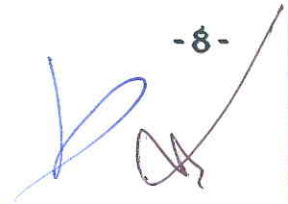
**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**(Prazo)**

A cedência do uso da referida Escola é efectuada pelo prazo de 10 anos, a contar da data de assinatura do presente protocolo, podendo o mesmo ser renovado por igual período se se mantiver o destino e o objectivo previstos na cláusula terceira.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**(Fim)**

No espaço objecto deste Protocolo apenas é permitida a realização de actividades culturais e recreativas providas pela Junta de Freguesia, podendo ser utilizado pelas diferentes associações que prossigam aqueles objectivos com autorização da Junta de Freguesia, não podendo o fim ser alterado.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**(Conservação)**



Durante a vigência do presente Protocolo, ficarão a cargo da Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo todos os trabalhos de conservação e manutenção, ordinários e extraordinários, necessários para o bom estado das instalações.

**CLÁUSULA QUINTA  
(Despesas)**

As despesas decorrentes do funcionamento das instalações, nomeadamente as resultantes do fornecimento de água, electricidade, telefone e outras, serão da responsabilidade da Junta de Freguesia de Portuzelo, que outorgará os respetivos contratos de fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA  
(Salvaguarda)**

Fica desde já estabelecido pelo presente Protocolo que, embora a Escola de Fonte Grossa se encontre devoluta e sem qualquer actividade lectiva, o seu objectivo primeiro é estar disponível para quaisquer actividades lectivas, pelo que se este espaço for necessário devido à reorganização rede escolar, ficará o presente protocolo sem efeito, passando a Escola Primária para o Município para integração na rede escolar.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
(Rescisão)**

Em caso de incumprimento das cláusulas anteriores, poderá a Câmara Municipal deliberar a resolução unilateral deste Protocolo, devendo a Junta de Freguesia devolver as instalações no prazo máximo de três meses a contar da data da notificação da deliberação.

(a) Maria José Guerreiro.". A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07) 2ª REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DOS**

**SMSBVC:-** Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta da segunda revisão do plano e orçamento dos SMSBVC que seguidamente se transcreve:- "2ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC – Face à legislação actual e à reorganização dos Fundos comunitários no POVT (Programa Operacional

Valorização do Território), pretende-se a criação de rubricas no PPIU, que possibilitem a abertura do procedimento concursal de obras de construção de redes de água e saneamento, para poderem ser apresentadas a candidaturas de Fundos Comunitários. Serve também a presente revisão para reforço de verbas, através de receita consignada pelo recebimento de indemnizações. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 64, nº 6 a) e do artigo 53, nº 2 b, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 2ª. Revisão Orçamental, de acordo com o a seguir discriminado.

2ª Revisão ao Orçamento da Despesa				
Classificação		Designação	Montante	
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	0	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		0€
	0701	INVESTIMENTOS		0€
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		0€
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		0€
	07010407	Captação e distribuição de água		0€
05		DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO	9.450,82€	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.450,82€
	0701	INVESTIMENTOS		9.450,82€
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		9.450,82€
	07011002	OUTROS		9.450,82€
<b>Total das Despesas</b>				<b>9.450,82€</b>

2ª Revisão ao Orçamento da Receita		
Código	Designação	Montante
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.450,82€
0801	OUTRAS	9.450,82€
080199	OUTRAS	9.450,82€
08019999	DIVERSAS	9.450,82€
<b>Total das Receitas</b>		<b>9.450,82€</b>





Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08)**

### **PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE AMONDE - TRANSPORTE**

**ANO LECTIVO 2012/2013:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROTOCOLO COM A JUNTA DE**

**FREGUESIA DE AMONDE – TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2012/2013 –** Devido à inexistência de

transporte público compatível com o horário escolar da aluna Ana Catarina Correia Amaral,

residente na freguesia de Amonde, e que pretende frequentar o 10.º ano, na Escola

Secundária de Santa Maior, torna-se necessário proceder ao seu transporte diário, entre a

freguesia de Amonde e Vila Praia de Âncora, de forma a garantir o transporte para Viana do

Castelo, da parte da manhã e vice-versa no final das aulas. Assim, tendo presente a

deliberação de Câmara do dia 23 de Julho, proponho que se ajuste o apoio mensal à junta

de freguesia de Amonde para a importância de € 1.200,00, com o objetivo de apoiar a

concretização do transporte da aluna acima referida. Esta alteração importa que o valor

global dos encargos constantes no quadro I (**€ 25.020,00**), aprovado na reunião de Câmara

do dia 23 de Julho, seja de **€ 28.620,00**, sendo o valor médio mensal de **€ 3.180,00**. (a)

Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(09) CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE - TAXI:-**

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA – CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE - TAXI –** Na sequência do pedido

10 -



do AE de Barroselas, para o transporte de 1 aluna com necessidades educativas especiais, de carácter permanente que a impede de utilizar com segurança e autonomia os transportes públicos, residente na freguesia de Subportela, e tem como objectivo a continuidade de frequência na EB 2,3/S de Barroselas. Assim torna-se necessário assegurar o serviço especial de transporte – táxi para a aluna Ana Rita Araújo Lima, entre a residência – Subportela e a EB2,3/S de Barroselas de acordo com o horário escolar. Este circuito enquadra-se no Plano de Transportes Escolares, aprovado no Conselho Municipal de Educação no dia 19 de Abril, e em reunião de Câmara no dia 14 de Maio, pelo que se torna necessário desenvolver o processo de concurso público de ajuste directo para adjudicação da prestação de serviço:

- **O preço base global estimado do procedimento é de € 3.150,00 euros- acresce o IVA em vigor**

**Compromisso plurianual**  
Previsão da distribuição de encargos

Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Junho	2012/13
€ 200.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 200.00	€ 400.00	€ 350.00	€ 200.00	€ 400.00	€ 400.00	€ 200.00	€ 3.150,00

( a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(10) ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E**

**LICENÇAS - ADAPTAÇÃO AO REGIME JURIDICO DO LICENCIAMENTO**

**“ZERO”:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto

para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11)**

**EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO**

**ESCOLAR DE ALVARÃES” - TRABALHOS A MAIS - RATIFICAÇÃO:-** A

Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de

18 de Setembro, ratificar o despacho proferido, em 8 de Agosto findo, pelo Presidente da Câmara, pelo qual adjudicou trabalhos a mais na empreitada de “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Alvarães”, no valor de € 3.493,54 (três mil quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor à firma Barros & Vieira, Lda. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) PRESTAÇÃO DE**

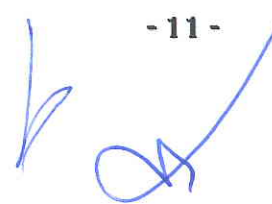
### **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS H.P. DE DATA**

**CENTER - EMISSÃO DE PARECER:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 23 de Julho último, junto remeto o processo relativo à prestação de serviços de manutenção de equipamento HP do Data Center, a fim de ser submetido a reunião de Câmara. Junto se anexa a respectiva proposta de cabimento, cujo valor foi reduzido, tendo em atenção o disposto no artigo 19º da Lei nº 55-A/10, de 31 de Dezembro. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conceder parecer favorável à contratação da prestação de serviços de manutenção de equipamentos HP de Data Center, nas condições constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**(13) TAXAS DE OCUPAÇÃO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA**

### **PARIA NORTE - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:-**

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DOS LOTES DO PARQUE**



**EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE** - A atual situação financeira das empresas portuguesas tem originado frequentes problemas de tesouraria que, designadamente, obrigam ao protelamento de realização de despesas ou à necessidade do seu pagamento em prestações. Isto mesmo está a acontecer com algumas empresas sediadas no Parque Empresarial da Praia Norte, que, de acordo com os respetivos contractos de concessão dos lotes, tem de efetuar, anualmente, e de uma só vez, o pagamento das taxas de ocupação destes. Estas mesmas empresas, tem solicitado o pagamento destas taxas em prestações, com dispensa de caução do montante em divida. Entendemos que na atual conjuntura económica se justifica a adoção de medidas de apoio financeiro que ajudem a mitigar o esforço que estas empresas estão a realizar para se manterem em laboração. Neste contexto, proponho a aprovação das seguintes medidas de carácter transitório:- 1 - As empresas concessionárias de lotes de terreno do Parque Empresarial da Praia Norte, podem solicitar o pagamento das taxas anuais de ocupação até ao máximo de 12 prestações mensais, sucessivas, e de igual montante. 2 - O montante das 11 prestações diferidas, não sofrerá qualquer agravamento, designadamente por aplicação da taxa de juro compensatória, e não terão de ser garantidas por meio de caução ou qualquer outro mecanismo legal. 3 - O atraso no pagamento de qualquer das prestações por mais de 30 dias, implicará o imediato vencimento de todas as prestações vincendas e a instrução do competente processo de execução fiscal administrativo, para cobrança do montante em divida, juros moratórios e custas fiscais. 4 - O presente regime especial de liquidação e cobrança de taxas de ocupação prevalece sobre o disposto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais. 5 - As presentes medidas de apoio financeiro terão a vigência de um ano contado da data da sua publicação no Diário da República. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea h) do número 2 do artigo 53º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro propor à Assembleia Municipal a aprovação das

presentes medidas de benefício fiscal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (14)

## **CONSTITUIÇÃO DO LOTE Nº 1 DO PARQUE INDUSTRIAL DE ALVARÃES -**

**1ª FASE:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES – 1ª FASE - CONSTITUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO - Em execução do Acordo de Investimento Industrial e Contrato-Promessa de Compra e Venda outorgado, em 21 de Janeiro de 2009, entre esta Autarquia e a firma Suavecél-Industria Transformadora de Papel, SA, aprovado na reunião desta Câmara Municipal realizada em 16 de Janeiro de 2009, e concluído o processo expropriatório, torna-se necessário constituir o lote de terreno destinado a acolher a referida indústria, o qual tem a seguinte composição:- Lote de terreno, para fins industriais, com a área de 84.375,00 m<sup>2</sup>, sito em Mariçô, freguesia de Alvarães, que fica a confrontar de Norte com Município de Viana do Castelo e Outro, de Sul com Estrada Municipal, do Nascente com IC1/A28 e de Poente com arruamento e parque de estacionamento públicos, constituída pelas seguintes parcelas de terreno, todas situadas no referido lugar e freguesia:-

<b>Parcela</b>	<b>Área m<sup>2</sup></b>	<b>Matriz Predial</b>	<b>Descrito Conserv. Registo Predial</b>
21	3.210,00	P-2114	66
22	6.580,00	P-2118	2446
23	4.075,80	P-2115	2470
24	25.288,43	P-2134 (parte)	2317
25	3.626,90	P-2110	1567
26	1.040,40	P-2111	547
27	2.790,00	P-2112	2286
28	10.321,80	P-2113	2697
29	19.998,27	P-2132 (parte)	2315
48	728,70	P-2116	2353
49	1.364,70	P-2117	2355
50	5.350,00	P-2119	2354

A aprovação da constituição do presente lote de terreno está conforme ao Estudo Urbanístico aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 22 de Maio de 2009. (a) José

Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência constituir o lote de terreno atrás identificado. Mais foi deliberado revogar a deliberação que acerca deste mesmo assunto foi tomada na reunião camarária de 6 de Fevereiro de 2012. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		PRESIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	18.450,00	500,00	0,00	18.950,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	207.500,00	10.000,00	0,00	217.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	030103	SOC. FINANC.-BANCOS OUTRAS INST. FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	66.700,00	25.000,00	0,00	91.700,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	68.500,00	500,00	0,00	69.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020217	PUBLICIDADE	35.000,00	200,00	0,00	35.200,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	175.000,00	15.000,00	0,00	190.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	295.000,00	10.000,00	0,00	305.000,00
0203		DEPART. CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
	02020101	ELETRICIDADE	2.326.500,00	60.000,00	0,00	2.386.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	167.722,32	0,00	59.000,00	108.722,32
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.653.400,00	0,00	25.000,00	3.628.400,00
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010309	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030901	SEGUROS ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50.000,00	11.000,00	0,00	61.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	708.500,00	0,00	39.000,00	669.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030201	BIBLIOTECAS	35.000,00	0,00	10.000,00	25.000,00
	0701030202	MUSEUS	40.000,00	0,00	15.000,00	25.000,00
	0701030209	OUTROS	4.512.795,18	250.000,00	0,00	4.762.795,18
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00

0205	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	815.862,17	0,00	200.000,00	615.862,17
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GENEROS PARA CONFECIONAR	580.000,00	300.000,00	0,00	880.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010305	ESCOLAS	2.006.945,79	0,00	75.000,00	1.931.945,79
	07010307	OUTROS	51.000,00	0,00	15.000,00	36.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	3.019.452,49	0,00	247.200,00	2.772.252,49	
			18.834.327,95	685.200,00	685.200,00	1.883.4327,95
				435.200,00	39.000,00	
				250.000,00	646.200,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e o voto contra do Vereador Aristides Sousa. **(16) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

**DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião Camarária. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

**MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.